

ANEXO IV – SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES ATIVOS – AGOSTO/2015

d) Situação funcional dos servidores ativos. A partir de 1º/01/2013 os cargos efetivos foram estruturados em Classes e Padrões na forma do ANEXO III da Lei n. 12.774/2012, que alterou a Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

CARREIRA/CLASSE/PADRÃO			Servidores ativos											
			Exercício no órgão			Cedidos			Outros afastamentos			Total		
			2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %
A	C	13	53	54	1,9%	0	1	0,0%	6	5	-16,7%	59	60	1,7%
		12	1	6	500,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	6	500,0%
N		11	6	0	-100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	6	0	-100,0%
A	B	10	10	11	10,0%	0	0	0,0%	1	1	0,0%	11	12	9,1%
		9	2	3	50,0%	0	0	0,0%	0	1	0,0%	2	4	100,0%
L	B	8	4	3	-25,0%	0	0	0,0%	1	1	0,0%	5	4	-20,0%
		7	1	0	-100,0%	0	0	0,0%	1	0	-100,0%	2	0	-100,0%
I		6	1	7	600,0%	0	0	0,0%	0	1	0,0%	1	8	700,0%
S	A	5	11	9	-18,2%	0	0	0,0%	1	0	-100,0%	12	9	-25,0%
		4	4	6	50,0%	0	0	0,0%	1	3	200,0%	5	9	80,0%
T	A	3	5	5	0,0%	0	0	0,0%	2	1	-50,0%	7	6	-14,3%
		2	12	18	50,0%	0	0	0,0%	2	1	-50,0%	14	19	35,7%
A		1	11	4	-63,6%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	4	-63,6%
TOTAL ANALISTA JUDICIÁRIO			121	126	4,1%	0	1	0,0%	15	14	-6,7%	136	141	3,7%

ANEXO IV – SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES ATIVOS – AGOSTO/2015

d) Situação funcional dos servidores ativos. A partir de 1º/01/2013 os cargos efetivos foram estruturados em Classes e Padrões na forma do ANEXO III da Lei n. 12.774/2012, que alterou a Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

CARREIRA/CLASSE/PADRÃO			Servidores ativos												
			Exercício no órgão			Cedidos			Outros afastamentos			Total			
			2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	
T É C N I C O	C	13	77	77	0,0%	0	0	0,0%	4	4	0,0%	81	81	0,0%	
		12	1	6	500,0%	0	0	0,0%	0	1	0,0%	1	7	600,0%	
		11	7	7	0,0%	0	0	0,0%	2	1	-50,0%	9	8	-11,1%	
	B	10	9	10	11,1%	1	0	-100,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%	
		9	8	3	-62,5%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	8	3	-62,5%	
		8	6	6	0,0%	0	0	0,0%	1	1	0,0%	7	7	0,0%	
		7	4	5	25,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	4	5	25,0%	
		6	3	8	166,7%	0	0	0,0%	0	1	0,0%	3	9	200,0%	
		A	5	14	14	0,0%	0	0	0,0%	1	1	0,0%	15	15	0,0%
			4	11	12	9,1%	0	0	0,0%	1	0	-100,0%	12	12	0,0%
	3		10	7	-30,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	7	-30,0%	
	2		12	23	91,7%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	12	23	91,7%	
	1		18	3	-83,3%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	18	3	-83,3%	
	TOTAL TÉCNICO JUDICIÁRIO			180	181	0,6%	1	0	-100,0%	9	9	0,0%	190	190	0,0%
	TOTAL AUXILIAR JUDICIÁRIO			0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%
TOTAL CARGOS SERV			301	307	2,0%	1	1	0,0%	24	23	-4,2%	326	331	1,5%	
JUIZ FEDERAL			10	15	50,0%	0	1	0,0%	0	0	0,0%	10	16	60,0%	
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO			7	9	28,6%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	7	9	28,6%	
TOTAL CARGOS JUÍZES			17	24	41,2%	0	1	0,0%	0	0	0,0%	17	25	47,1%	
TOTAL CARGOS			318	331	4,1%	1	2	100,0%	24	23	-4,2%	343	356	3,8%	